



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

ATA NÚMERO 14/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2021.

*Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES** e **PAULO PINTO PEREIRA**.*

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações internas sobre os fundos disponíveis, ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Rui Lages** apresentou os seguintes votos de louvor:

“VOTO DE LOUVOR



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

O Sporting Club Caminhense representa uma das modalidades mais acarinhadas pelos caminhenses, sendo anualmente fator de grande alegria e unidade da nossa comunidade.

Nos últimos fins de semana disputaram-se, uma vez mais, os campeonatos nacionais de Remo, tendo-se realizado no Centro de Alto Rendimento de Montemor o Velho o Campeonato Nacional de Velocidade, na modalidade de Remo.

O Sporting Club Caminhense conquistou seis títulos nacionais e seis 2º lugares.

Diana Ferreira/Ana Gomes – double feminino veterano – 1º lugar

José Covinha/ Rui Canas/Pedro Fernandes/ Joni Santos/ Nadine Pumar – quadri masculino veterano – 2º lugar

Leonor Rocha/ Luzia Rocha/ Mariana Matias/Sara Rodrigues – quadri júnior feminino – 2.º lugar

Hugo Gomes/ Afonso Fernandes/Nelson Oliveira/ Joao Silva - quadri júnior masculino – 2.º lugar

Hugo Gomes – Skiff júnior masculino – 1.º lugar

Afonso Fernandes/Joao Silva – double júnior masculino – 2.º lugar

Leonor Rocha/Mariana Matias – double júnior feminino – 2.º lugar

Luzia Rocha / Sara rodrigues – double júnior feminino – 1.º lugar

Cláudia Figueiredo/Michalina Partyga – double sénior feminino – 1.º lugar

Cláudia Figueiredo/ Michalina Partyga – double sub-23 – 1.º lugar

Diana Ferreira/Ana Gomes/Cláudia Figueiredo/ Michalina Partyga – quadri sénior feminino – 1º lugar

Virgilio Barbosa/ José Vau – double sénior masculino – 3.º lugar

Cristian Pumar/Damian Alonso/Oscar Alonso/Adrian Rodriguez, quadri sénior masculino – 3º lugar

No que concerne às camadas mais jovens, também o sucesso e as vitórias vão sendo acumuladas:

Martim Fernandes/ Gustavo Meireles – double infantil masculino – 1.º lugar

Tiago Vieira - Skiff infantil masculino – 1.º lugar

Vitória Fernandes/Angélica Oliveira – double infantil feminino – 10º lugar



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

Mariana Verde - Skiff infantil feminino – 1.º lugar

Rafael Matos/Duarte Braga – double iniciado masculino – 2.º lugar

Tiago Vieira/Mariana verde/Gabriela Silva/Vitória Fernandes - Estafeta infantil – 1.º lugar

Rafael Matos/ Duarte Braga/ Beatriz matias/ Simão Gonçalves – estafeta Iniciados – 1.º lugar

Carolina Cunha/ Diana Alves – double juvenil feminino – 1.º lugar

Luis Ferreira/ Ulisses Cancela/ Pedro Silva/ Gabriel Afonso – quadri juvenil masculino – 2.º lugar

A Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 5.07.2021, Louva Publicamente os atletas campeões do Sporting Club Caminhense, equipa técnica, corpo clínico e direção, pelos feitos alcançados.”

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

“VOTO DE LOUVOR

O Âncora Praia F.C com longa tradição no desporto concelhio, culminou mais uma época desportiva demonstrando bem a sua raça, o seu querer e a vontade de chegar sempre mais longe.

Na presente época de 2020/2021, o Âncora Praia F.C conseguiu alcançar o 2º lugar no torneio de apuramento de subida da 1ª divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo, tendo tal feito garantido ao nosso clube a participação na Taça de Portugal na época 2021/2022.

O nosso Âncora Praia, na sua modalidade de futebol de praia, sendo o único clube no distrito representativo de tal modalidade, encontra-se a disputar o campeonato nacional de futebol.

Ao Âncora Praia F.C, por se lhe reconhecer a estoicidade e o espírito de sacrifício em querer levar cada vez mais longe o nome do concelho de Caminha, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 5.07.2021, Louva



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

Publicamente os jogadores, equipas técnicas, corpo clínico e direção, realçando sempre a atitude de fair play dos seus sócios e simpatizantes.

Caminha, 5, de julho de 2021”

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** apresentou o seguinte voto de louvor:

“VOTO DE LOUVOR

Há setenta anos nasceu um projeto assente nos pilares mais nobres da Humanidade – o respeito, a solidariedade e o amor ao próximo. Este projeto, chamado Patronato de Nossa Senhora da Bonança tem uma história que começou bem antes de serem aprovados os seus estatutos, a 12 de julho de 1951.

“A história do Patronato remonta aos anos 50, época de crise e fome que assolou as Terras do Vale do Âncora, levando o Sr. Padre Amadeu a instituir a chamada “Sopa dos Pobres”. A crise vivida na época motivou uma extraordinária onda de solidariedade entre as pessoas e com a ajuda dos elementos da Ação Católica esta sopa era servida, em casa da D. Adelina Cabrera Rocha, a cerca de 400 pessoas. A casa da D. Lina, como era conhecida, começou a mostrar-se um espaço pequeno para o número de pessoas que acediam à sopa, sentindo-se a necessidade de construir uma casa própria para o efeito. Segundo o que contam os registos, foi doado o terreno e a D. Adelina, benemérita desta obra e desta instituição, deu duas libras de ouro para custear as primeiras obras e com ajuda de vários voluntários e doações foi construído o edifício.

Foi, também, a D. Lina que se encarregou de atrair à vila um grupo de religiosas (Irmãs Franciscanas da Imaculada Conceição), que se formaram no Patronato para tratar do mesmo e das crianças. Assim, a Instituição que estava sob a proteção de Nossa Senhora da Bonança, origem do seu nome Patronato Nossa Senhora da Bonança.”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

Ao longo destas sete décadas, as bases que construíam o Patronato de Nossa Senhora da Bonança mantêm-se vivas e bem vincadas em cada ação e em cada decisão tomada em prol da comunidade, em prol de cada uma das nossas crianças. O Patronato está de parabéns, não só porque completa mais um ano de existência, mas também por toda dedicação, carinho e resiliência no cumprimento da sua missão.

A sua História faz parte da História do concelho de Caminha e o amor dedicado a cada criança não é esquecido por ninguém.

Proponho que a Câmara Municipal de Caminha exare em ata um voto público de louvor ao Patronato de Nossa Senhora da Bonança, em reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido ao longo destes setenta anos em prol da nossa comunidade, felicitando na pessoa do Senhor Reverendo Pároco Valdemar Fernandes, presidente desta instituição, as Mulheres e Homens que fizeram e fazem parte desta história, devendo o mesmo ser tornado público e enviado para o Patronato Nossa Senhora da Bonança.

Caminha, 5 de julho de 2021”

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e em nome dos Vereadores do PSD associou-se aos votos de louvor apresentados, nomeadamente ao Sporting Club Caminhense que deixa a todos felizes pelas conquistas alcançadas e o trabalho efetuado nas camadas mais jovens educando os mais novos para o espírito desportivo; ao Ancora Praia Futebol Clube que também apraz ver frente a estes novos desafios, desejando o maior sucesso; o Patronato de Nossa Senhora da Bonança que também deve ser felicitada por mais um ano de vida e que possam continuar a desenvolver o trabalho em prol da comunidade como tem feito.

Sugeriu que o estacionamento na Avenida Dr. Dantas Carneiro, na zona envolvente ao Centro Comercial Atlantic e a Muralha de Caminha, seja ordenado com as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

marcações, no sentido de organizar o estacionamento para que seja possível colocar mais veículos, uma vez que neste período de verão e sobretudo à quarta-feira há dificuldade de estacionamento em Caminha, por o espaço da feira estar ocupado.

Disse que a iluminação pública na zona do Portinho em Vila Praia de Âncora tem estado com problemas e não está a funcionar na sua totalidade, sendo que durante a noite é uma área que fica bastante escura, pelo que deve ser resolvida esta situação.

Perguntou se há alguma intervenção prevista para a ponte na Cruz Velha em Vila Praia de Âncora, uma vez que é notório o seu estado de degradação avançado.

O **Senhor Presidente** também se associou aos votos de louvor apresentados.

Relativamente à Ponte na Cruz Velha em Vila Praia de Âncora, disse que este assunto já foi debatido na Assembleia Municipal e explicou que esta ponte apresenta alguns problemas visíveis. A Câmara Municipal tinha um problema difícil de ultrapassar, uma vez que havia um orçamento para reparação a nível estrutural muito avultado, situação que se ultrapassou, porque as Infraestruturas de Portugal em virtude da eletrificação da linha do Minho, tiveram também que fazer uma avaliação da ponte. Esse documento chegou há cerca de quinze dias, com indicação de graus de intervenção, estando a Câmara a avaliar os níveis de intervenção naquela estrutura municipal.

A iluminação pública do Portinho em Vila Praia de Âncora tem um problema global, no entanto há uma grande dificuldade de intervenção por parte da EDP, sendo um problema que preocupa o executivo.

Agradeceu a sugestão do Senhor Vereador Paulo Pereira de organização do estacionamento referido. Informou que a Câmara Municipal está a negociar com os proprietários a possibilidade de criação de um parque de estacionamento público na Avenida São João de Deus, que irá permitir criar mais lugares de estacionamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31/05/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Paulo Pereira 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 2 – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os instrumentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

Determina o artigo 98º, nº1 do CPA, que o início do procedimento seja publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos em locais públicos de acesso público no Concelho de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A CARGGA INTELIGENTE PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CARREGADORES DE VEÍCULOS ELÉTRICOS;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Cargga Inteligente para concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação e funcionamento dos carregadores de veículos elétricos, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E TRUE-KARE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, LDA PARA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ELÉTRICA – CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL PARA A EMPRESA WOWPLUG, LDA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a cessão da posição contratual do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e True-Kare, serviços e equipamentos, Lda para promoção da mobilidade elétrica para a empresa WOWPLUG, LDA, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 5 – ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A GALP POWER, S.A. PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE CARREGAMENTO PARA MOBILIDADE ELÉTRICA – ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO – ANEXO I;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a alteração da localização do anexo I do Acordo de parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Galp Power, S.A. para instalação de ponto de carregamento para mobilidade elétrica, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE AZEVEDO PARA APOIO NAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE AZEVEDO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Fabrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Azevedo no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para apoio nas obras de conservação da Igreja Paroquial de Azevedo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO NA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio ao Âncora Praia Futebol Clube no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) para apoio na substituição de luminárias.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022;

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84 (artigo 4.º) de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13/2006 de 17/04/2006, Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e Decreto-Lei nº 186/2008 de 19 de setembro, é da responsabilidade do município a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Também, é da responsabilidade da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, e simultaneamente proceder à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2021/2021, através da elaboração do respetivo Plano de Transportes Escolares.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para letivo de 2021/2022 de acordo com o n.º 3 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

Mais **se propõe** que seja submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA DE PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO TOMBO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

Tendo-se verificado que na proposta apresentada a Reunião de Câmara em 07/06/2021 sobre a alteração à postura de trânsito num arruamento na união de freguesias de Moledo e Cristelo não constava o nome do arruamento conforme a toponímia apresenta-se agora a proposta com a correção devida.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração à postura de trânsito na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para proibição de trânsito na travessa do Tombo, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo.

Para proibir o trânsito automóvel no referido arruamento é necessário proceder à alteração à postura de trânsito com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** fez a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do PSD tinham votado a favor na proposta anterior, entretanto, tiveram conhecimento que há uma situação de indefinição se este caminho é de servidão ou se é público, portanto face a esta dúvida optamos por nos abster na votação”.*

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA DE PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO NO PARQUE 25 DE ABRIL NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

Atendendo à situação epidemiológica de pandemia que o país e o mundo atravessam e para que seja possível a reativação da Feira de Antiguidades em condições de segurança é necessária a implementação de medidas que disciplinem a entrada e saída das pessoas no recinto destinado a esse fim, que é o Parque 25 de Abril, bem como do trânsito automóvel na zona envolvente.

Está previsto que a feira se realize no terceiro domingo de cada mês, pelo que as medidas a implementar serão pontuais.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte postura de trânsito:

Trânsito proibido na rua Dr. Luciano Pereira da Silva, na UF de Caminha e Vilarelho, no terceiro domingo de cada mês, entre as 06:00h e as 18:00h, exceto cargas, descargas e moradores;

Trânsito proibido na rua avenida de Camões, na UF de Caminha e Vilarelho, a partir do entroncamento com a avenida Padre Pinheiro.

Com a implementação da seguinte sinalética:

Sinal C2 - trânsito proibido, acompanhado de painel adicional modelo 7b “no terceiro domingo do mês, entre as 6:00h e as 18:00h” e modelo 10a “exceto moradores, cargas e descargas”, colocado no lado direito do sentido de trânsito junto ao lancil do passeio no início da rua Dr. Luciano Pereira da Silva, na UF de Caminha e Vilarelho;

Sinal C2 - trânsito proibido, colocado no lado direito do sentido de trânsito junto ao lancil do passeio na avenida de Camões, junto ao entroncamento com a avenida Padre Pinheiro.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

PROPOSTA N.º 11 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA – REQUERENTE: SÉRGIO CRISTIANO LOPES AFONSO - RATIFICAÇÃO;

O requerente, Sérgio Cristiano Lopes Afonso, vem solicitar licença para instalação do apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão na zona sul da praia de Moledo (apoio de praia simples).

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha emitir a licença do Apoio de Praia.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente em exercício na Câmara Municipal, datado de 29/06/2021, que deferiu a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para a Instalação barracas de banhos durante a época balnear de 2021, na praia de Moledo (sul), Freguesia de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA NÚMERO 130 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

No seguimento do ofício n.º 312/DAES de 03/05/2021 remetido ao feirante titular do espaço de venda n.º 130, na Feira Semanal de Caminha, sobre o assunto em epígrafe, o requerente não apresentou, em sede de audiência prévia, qualquer justificação/fundamento ou intenção sobre a ocupação do espaço de venda n.º 130.

De acordo com a alínea e) do art.º 14.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha “O direito de ocupação do espaço de venda caduca,..., pelo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

não cumprimento do dever de assiduidade, nos termos previstos neste Regulamento”.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a declaração de caducidade do direito de ocupação do espaço de venda n.º 130, nos termos do regulamento em vigor.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 32 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 5 de Julho de 2021

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/21 de 05/07/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes